

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6302 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 19 de dezembro do corrente ano, o servidor **GILBERTO JOSÉ FLOSS**, portador do RG Nº 4.562.870-1 SSP/PR e CPF sob o nº 696.492.009-91, do cargo de provimento efetivo de Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através do benefício Nº 200.974.360-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal